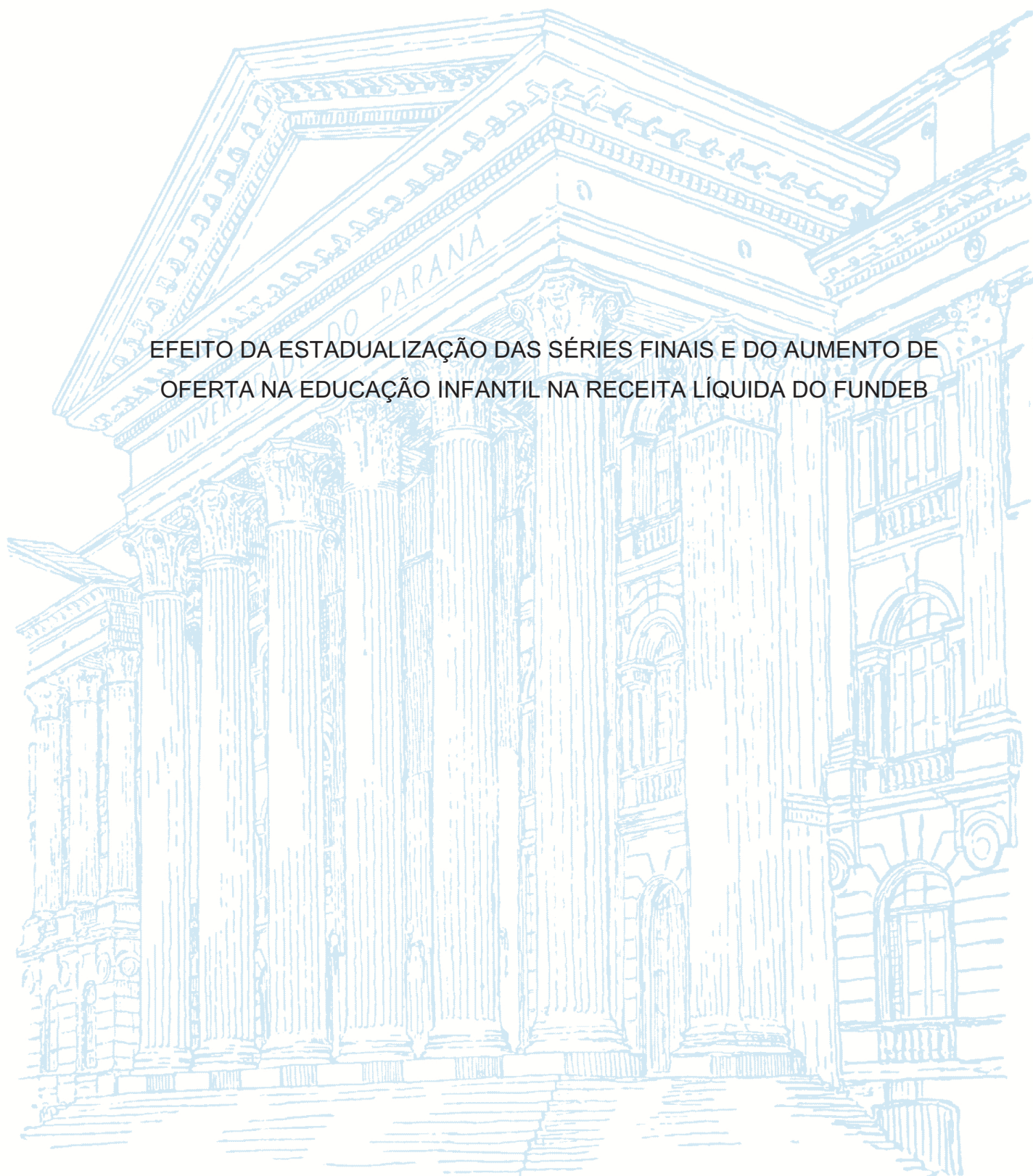


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UDO ENNS

EFEITO DA ESTADUALIZAÇÃO DAS SÉRIES FINAIS E DO AUMENTO DE  
OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA RECEITA LÍQUIDA DO FUNDEB



CURITIBA

2018

UDO ENNS

EFEITO DA ESTADUALIZAÇÃO DAS SÉRIES FINAIS E DO AUMENTO DE  
OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA RECEITA LÍQUIDA DO FUNDEB

Monografia apresentada ao curso de  
Especialização em Políticas Educacionais, Setor  
de Educação, Universidade Federal do Paraná,  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Especialista em Políticas Educacionais.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Alves

CURITIBA

2018

## TERMO DE APROVAÇÃO

UDO ENNS

EFEITO DA ESTADUALIZAÇÃO DAS SÉRIES FINAIS E DO AUMENTO DE OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA RECEITA LÍQUIDA DO FUNDEB

Monografia apresentada e aprovada no Curso de Especialização em Políticas Educacionais, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.



---

Prof. Dr. Ângelo Ricardo de Souza  
Coordenador do curso

Dedico este trabalho à minha fiel companheira,  
esposa e confidente, amiga de todas as horas que  
me incentiva e motiva a viver todos os dias:  
Rosane.

## AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar, pois é por causa dEle que eu existo e tudo que faço é porque me deu o direito à vida.

À minha esposa, Rosane companheira de todas as horas e que abriu mão da minha presença, para dedicar-me à pesquisa.

Aos meus filhos que compreendem a necessidade dos estudos e a minha ausência em momentos de lazer.

Aos meus pais, que me incentivaram a estudar, apesar de todas as dificuldades que tiveram que enfrentar.

Às minhas professoras das séries iniciais, que me ensinaram as primeiras letras e os primeiros cálculos naquela escola do campo multisseriada, mesmo tendo apenas a oitava série.

Aos professores das séries finais, do então segundo grau, da graduação.

Aos professores da pós-graduação,

Ao meu professor orientador, que pacientemente me incentivou a cada parágrafo escrito.

## RESUMO

Esse trabalho visa verificar o impacto financeiro no Fundeb, de 2009 a 2017, da estadualização das séries finais e aumento das vagas na Educação Infantil no município de Araucária-PR. O aumento da oferta de vagas na Educação Infantil e a diminuição da oferta das vagas nas séries finais foram verificados com base em dados de matrículas municipais, por dependência administrativa, a partir dos dados do Censo Escolar/INEP. Os dados financeiros e o resultado líquido das transferências para o Fundo foram verificados a partir dos dados do Siope/FNDE. Verificou-se que foram transferidas para o Estado, no período analisado, 3.803 vagas das séries finais e aumentou a oferta na Educação Infantil em 2.693 matrículas. O resultado líquido das transferências do Fundeb tem diminuído gradativamente a cada ano, chegando a 56% no último ano em relação ao primeiro do período analisado. Desse modo, concluiu-se que há uma relação entre a transição das vagas das séries finais para as da Educação Infantil e o Resultado Líquido.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Financiamento da Educação. Fundeb.

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: COMPOSIÇÃO DO FUNDEFE FUNDEB .....	16
TABELA 2: PONDERAÇÕES DO FUNDEB DESDE 2014 .....	16
TABELA 3 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ARAUCÁRIA-PR, 2009 A 2017 .....	18
TABELA 4 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ARAUCÁRIA-PR, 2009 A 2013 (EM VALORES BASE 100).....	20

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

AF	- Anos Finais
AI	- Anos Iniciais
Art.	- Artigo
CF	- Constituição Federal
DF	- Distrito Federal
EC	- Emenda Constitucional
EF	- Ensino Fundamental
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	- Fundo de Participação do Estados
FPM	- Fundo de participação dos Municípios
Fundeb	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	- Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
IDHM	- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Inep	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Ipardes	- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	- Imposto sobre Produtos Industrializadas
IPVA	- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITCMD	- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações
ITR	- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	- Ministério de Educação
PIB	- Produto Interno Bruto
RL	- Resultado Líquido das Transferências do Fundeb
SciELO	- ScientificElectronic Library Online
SIOPÉ	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

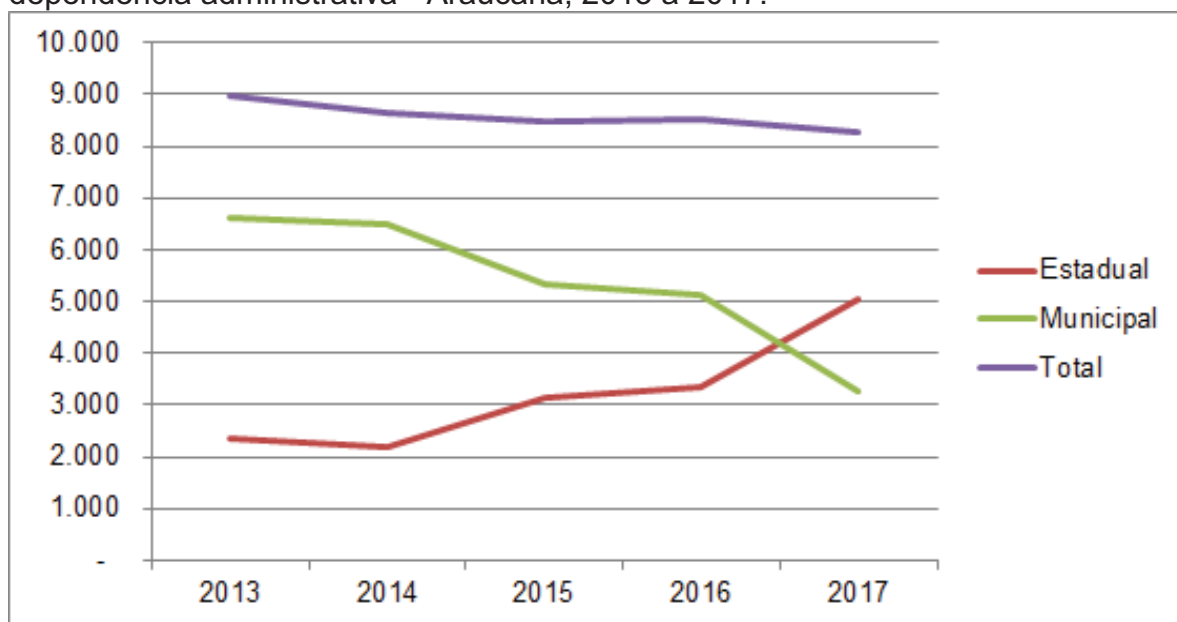
## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	13
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA E MARCO LEGAL .....</b>	<b>14</b>
<b>3 DISCUSSÃO E RESULTADOS .....</b>	<b>18</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>22</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Trabalho no Município de Araucária desde 2008 e tenho me interessado pelo financiamento da educação no município por apresentar algumas peculiaridades em relação a outros municípios do estado do Paraná. O Município oferta as séries finais do Ensino Fundamental, o que não ocorre nos demais municípios paranaenses, com exceção de algumas escolas no município de Curitiba. E, a partir de 2013, conforme mostra o gráfico 1, Araucária está num processo de estadualizar gradativamente as matrículas das séries finais. Nesse sentido, a prefeitura tem repassado matrículas das séries finais para a rede estadual do Paraná para ampliar a oferta na Educação Infantil.

Gráfico 1 – Número de matrículas dos Anos Finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa - Araucária, 2013 a 2017.



Fonte: Elaborado a partir dos dados do Censo Escolar/INEP de 2013 a 2017 disponibilizados pelo Laboratório de Dados Educacionais

Além do movimento das matrículas, é importante observar a estrutura de financiamento deste município que é o terceiro em arrecadação no estado e, por causa dessa elevada arrecadação, transfere um montante de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) maior do que recebe. Ou seja, tem receita líquida negativa com as transferências do fundo.

Também é importante observar que há a necessidade de cumprir a Emenda Constitucional (EC) 59 de 11 de novembro de 2009 que dá nova redação a diversos artigos da Constituição, inclusive o Art. 208, inciso I, que determina que o ensino obrigatório e gratuito deverá ser de quatro a dezessete anos de idade. A EC estabelece 2016 como prazo final para implementação progressiva da mesma.

Nesse contexto, este trabalho visa responder a seguinte pergunta: É possível afirmar que há relação entre a estadualização dos anos finais do ensino fundamental, a ampliação da oferta da Educação Infantil entre os anos de 2013 e 2017 e o Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (RL) no Município de Araucária?

Esse trabalho visa verificar o impacto financeiro, em relação aos valores transferidos para o Fundeb, das mudanças de vagas: estadualização das séries finais e aumento das vagas na Educação Infantil.

Além disso, como objetivos específicos, visa:

(a) analisar o aumento da oferta de vagas na Educação Infantil e a diminuição da oferta das vagas nas séries finais;

(b) verificar se houve e, em caso positivo, qual a perda financeira para o Fundeb com a estadualização das séries finais; e, por fim,

(c) verificar se o aumento das vagas na Educação Infantil diminuiu a perda financeira para o Fundeb.

O Município de Araucária, conforme o caderno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), está localizado a 28 km da Capital do Estado do Paraná, Curitiba, fazendo parte da Região Metropolitana da mesma. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada em 2017 é de 141.410 habitantes. O PIB per capita é de R\$ 104.567,63, o segundo melhor do Estado e o 35º do país. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] é 0,740 (Brasil: 0,699).

Em Araucária está localizada a Refinaria Getúlio Vargas, da Petrobrás, que é principal responsável pela alta arrecadação. Em 2017, o ICMS representou 87% das receitas destinadas ao Fundeb (SIOPE).

Escolheu-se analisar a série histórica a partir de 2009 por ser o primeiro ano em que o Fundeb passa a vigorar em sua totalidade, após o período de implantação

progressiva em 2007 e 2008, tanto de ampliação de matrículas como o aumento percentual dos impostos para o Fundo.

A partir dessa introdução, o trabalho está organizado em três seções. A primeira trata dos procedimentos metodológicos realizados com os dados. Em seguida, foi apresentada a revisão da literatura e o marco legal. A terceira seção foi destinada à apresentação de resultados e discussão e, por fim, foram apresentadas as considerações finais.

## 1.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Realizou-se o levantamento no Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em Educação (Siope), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as despesas em educação no Município de Araucária entre os anos 2009 e 2017, a arrecadação e perda para o Fundeb. Os valores foram corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de dezembro de 2017. Também foram levantados os dados da quantidade de matrículas, nos respectivos anos, nos bancos de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O levantamento foi realizado por dependência administrativa, estadual e municipal, bem como por modalidades e etapas de ensino.

O Resultado Líquido (RL) das transferências do Fundeb se obtém através da fórmula que calcula a diferença entre os valores que o município destinou ao Fundo e os valores que recebe do mesmo durante o período, sem considerar os rendimentos (Polena, 2017,p. 09). Para se avaliar a RL calcula-se a porcentagem através da seguinte fórmula:

$$RL = \frac{(\text{Receitas recebidas} - \text{Receitas destinadas}) * 100}{\text{Receitas destinadas}}$$

Quadro 1 – Resumos dos procedimentos metodológicos

Objetivos específicos	Procedimentos
(a) analisar o aumento da oferta de vagas na Educação Infantil e a diminuição da oferta das vagas nas séries finais;	Coletar dados do Inep referente aos números de vagas totais oferecidas pelo município, bem como as vagas ofertadas pelo Estado do Paraná em Araucária nas séries finais.
(b) verificar se houve e, em caso positivo, qual a perda financeira para o Fundeb com a estadualização das séries finais, e, por fim,	Com base nos dados do Siope, no período em análise, verificar as perdas financeiras ao longo do período, comparando receitas destinadas e receitas recebidas.
(c) verificar se o aumento das vagas na Educação Infantil diminuiu a perda financeira para o Fundeb.	Comparar a oferta de vagas durante os anos 2009 a 2017 baseados nos dados do Inep e seu aumento com a perda financeira no mesmo período com base dados do Siope.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA E MARCO LEGAL

Realizou-se, em primeira instância, uma busca na plataforma SciELO com o descritor Fundeb e foram localizados 28 trabalhos. Depois de uma seleção pelo título, foram separados sete trabalhos para uma análise mais aproximada. Ao se digitar o descritor “Resultado Líquido das Transferências do Fundeb” não foi encontrado nenhum resultado. Já no portal de dissertações e teses da Capes, encontrou-se a dissertação de mestrado de Andrea Polena (2016) que trata, em um dos capítulos, do resultado líquido das transferências do Fundeb no estado do Paraná. Entre os outros 20 títulos encontrados, apenas dois tinham relação com o tema Fundeb sendo um analisando o desempenho escolar, que não é objeto deste estudo e outro analisando os impactos redistributivos do Fundef/Fundeb no RS.

Araucária é um município que tem mais de 100.000 habitantes etem a RL negativa. Segundo Polena (2016), 99% dos municípios pequenos, com até 5.000 habitantes, tem a RL negativa, e 68,6% dos municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes. E Araucária é um dos dois municípios na faixa de 100.001 a 500.000 habitantes com RL negativa. E por isso justifica-se a análise deste município.

Ainda segundo Polena (2016), a vinculação de recursos para financiamento da educação no Brasil, vem desde a década de trinta, porém com descontinuidades nos períodos Getulista e militar, mais especificamente entre os anos de 1937 a 1945 e de 1967 a 1983. Neste último período, apenas os municípios eram obrigados a aplicar 20% dos impostos em educação primária Constituição Federal (CF) de 1967.

A vinculação retorna com a Emenda Calmon em 1983 para União, estados, DF e municípios e é ampliada na CF de 1988, art. 212 (Limonti, 2014).

A CF de 1988 estabeleceu que os municípios, Estados e o Distrito Federal (DF) como entes federados autônomos em esfera político-administrativa, atuem em regime de colaboração entre si e com a União. Nesse regime, a União é responsável prioritariamente pelo Ensino Superior, os estados pelo Ensino Médio e Ensino Fundamental e os municípios pela Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em relação ao Ensino Fundamental, a colaboração entre municípios e o estado do Paraná tem acontecido, em quase sua totalidade que, os municípios assumem as séries iniciais e o Estado as séries finais. Porém, o município de Araucária assumiu boa parte das séries finais até recentemente.

Em 1996, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) vigente, reafirmando a vinculação e o percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), além de definir o que é MDE.

No mesmo ano, para amenizar os problemas financeiros, principalmente para os municípios, criou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) que vigorou de 1997 a 2006, regulamentado da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Aquele fundo tinha como objetivo valorizar o Magistério e principalmente, a universalização do Ensino Fundamental.

O Fundef foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que foi implantado gradativamente a partir de janeiro de 2007 até 2009. Foi criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007. É um Fundo de natureza contábil de cada estado da federação, e do DF, formado por 20% do total arrecadado com os principais impostos como segue o quadro 1 a seguir. Este Fundo tem sua vigência estabelecida até 2020. No Manual de Instruções (2009) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), explica que o Fundeb se trata de um:

“... fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um Fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete Fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.”

A redistribuição, mencionado na citação acima, se dá por um valor estabelecido anualmente por matrícula de cada Estado e cada Município. A complementação da União que se vê no quadro abaixo se dá da seguinte forma: a União complementa o valor do Fundeb daquele Estado (ou do DF) que, ao redistribuir os recursos, não atingir o valor nacional mínimo por aluno.

TABELA 1 – COMPOSIÇÃO DO FUNDEF E FUNDEB

Fonte	Fundef	Fundeb		
		2007	2008	2009 até 2020
ICMS	15%	16,66%	18,33%	20%
FPM	15%	16,66%	18,33%	20%
FPE	15%	16,66%	18,33%	20%
IPI-exportação	15%	16,66%	18,33%	20%
Lei Kandir	15%	16,66%	18,33%	20%
ITCMD	-	6,66%	13,33%	20%
IPVA	-	6,66%	13,33%	20%
ITR	-	6,66%	13,33%	20%
Complementação da União	Prevista / sem valor definido	2 bilhões	3 bilhões	4,5 bilhões e depois 10% do total do fundo

Fonte: Gouveia (2011), EC 14/1996 e EC 53/2006

Este valor é estabelecido conforme etapas, modalidades e segmentos da Educação básica.

TABELA 2: PONDERAÇÕES DO FUNDEB DESDE 2014

Creche pública de tempo parcial	0,80
Creche conveniada de tempo parcial	0,80
Creche pública de tempo integral	1,30
Creche conveniada de tempo integral	1,10
Pré-escola parcial	1,00
Pré-escola integral	1,30
Anos iniciais – ensino fundamental urbano	1,00
Anos iniciais – ensino fundamental no campo	1,15
Anos finais – ensino fundamental urbano	1,10
Anos finais – ensino fundamental campo	1,20
Ensino fundamental integral	1,30
Ensino médio urbano	1,20
Ensino médio no campo	1,30
Ensino médio integral	1,30
Ensino médio integrado à educação profissional	1,20
Educação especial	1,30
Educação indígena e quilombola	1,30
Educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,80
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Essa tabela de ponderação de valores por aluno é publicada anualmente, até dia 31 de dezembro pelo Ministério de Educação (MEC), e os valores são estabelecidos pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação

Básica de Qualidade (FNDE, 2009). O valor de referência um é do ensino fundamental e, partir deste, os valores podem variar de 0,7 até 1,3. Para a análise em questão, interfere, pois há a troca de matrículas do ensino fundamental - anos finais (ponderação 1,1) por matrículas da Educação Infantil de tempo integral (ponderação 1,3). A tabela acima sofreu alterações e inserção de valores desde 2007. Porém a última alteração aconteceu em 2014 e permanece assim até a presente data.

É interessante salientar que o Fundeb amplia não só os recursos financeiros, mas também as matrículas, desde a Educação Infantil, etapa da pré-escola, ou seja, a partir de quatro anos de idade até o Ensino Médio, dezessete anos. Além disso, inclui todos os trabalhadores em educação, que no caso do Fundef visava valorizar apenas o magistério.

### 3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Ao levantar os dados no Siope referente às transferências do Fundeb para o Município de Araucária comparou-se os valores destinados e recebidos, valores corrigidos pelo INPC de dezembro de 2017, chegou-se aos resultados evidenciados na tabela 3. Verificou-se o número de matrículas no mesmo período, considerando as modalidades da Educação Infantil e Etapas do Ensino Fundamental, por dependência administrativa do Inep (tabela 3).

**TABELA 3 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ARAUCÁRIA-PR, 2009 A 2017**

Ano	Matrículas da rede municipal					Matriculared e estadual EF-AF	Total AF Mun. +Est.	Transferências do Fundeb (R\$)			
	Cre	Pré	EF-AI	EF-AF	Total			Destinadas	Recebidas	Resultado líquido	%RL
2009					<b>21.090</b>	2.763	<b>9.711</b>	94.296.935,46	53.148.569,55	<b>-41.148.365,91</b>	<b>-43,64%</b>
2010	1.016	1.385	11.741	6.948	<b>20.445</b>	2.524	<b>9.727</b>	94.877.553,21	57.666.100,69	<b>-37.211.452,52</b>	<b>-39,22%</b>
2011	1.129	1.459	10.654	7.203	<b>20.137</b>	2.689	<b>9.518</b>	102.004.092,12	64.755.007,98	<b>-37.249.084,10</b>	<b>-36,52%</b>
2012	1.224	1.602	10.482	6.829	<b>20.401</b>	2.529	<b>9.059</b>	102.958.444,41	68.246.079,15	<b>-34.712.365,26</b>	<b>-33,71%</b>
2013	1.431	1.907	10.533	6.530	<b>21.094</b>	2.348	<b>8983</b>	102.961.650,64	73.915.822,10	<b>-29.045.828,54</b>	<b>-28,21%</b>
2014	1.568	2.155	10.736	6.635	<b>20.731</b>	2.190	<b>8660</b>	102.792.364,04	78.135.834,74	<b>-24.656.529,31</b>	<b>-23,99%</b>
2015	1.466	2.187	10.608	6.470	<b>19.311</b>	3.064	<b>8.255</b>	98.939.590,88	76.881.402,01	<b>-22.058.188,87</b>	<b>-22,29%</b>
2016	1.703	2.397	10.020	5.191	<b>19.554</b>	3.265	<b>8265</b>	87.028.517,17	77.110.808,91	<b>-9.917.708,26</b>	<b>-11,40%</b>
2017	1.615	2.892	10.047	5.000	<b>18.453</b>	4.866	<b>8.011</b>	110.488.188,46	89.311.864,73	<b>-21.176.323,73</b>	<b>-19,17%</b>

Fonte: Inep e Siope

A tabela evidencia que o município de Araucária é um dos municípios que perde recursos para o Fundeb. Em 2009 este valor chegou a 43,64%. Porém, pode-se observar que o RL negativo vem diminuindo durante o período analisado, passando a perder apenas 19,17% em 2017. O ano de 2016 percebe-se que o RL diminui pela metade em relação ao ano anterior. Já em relação aos anos anteriores, percebe-se uma diminuição menos significativa, algo entre dois e cinco pontos percentuais. Porém, em 2017, volta novamente à tendência dos anos anteriores, ou seja, 2016 está destoando da tendência na análise do período. No ano de 2016 é um ano em que a arrecadação diminuiu consideravelmente, onde se pode perceber que as receitas destinadas ao Fundeb diminuíram em R\$ 11.789.067,98 em relação ao ano anterior. E os valores recebidos do Fundeb não sofrem essa queda no período analisado, mas aumentando gradativamente. Ao analisar o percentual do RL

negativo no período, o mesmo diminuiu a cada ano gradativamente onde em 2009 era de -43,64% e em 2017 passou a ser menos da metade (-19,17%). Neste caso, desconsiderou-se o ano de 2016, por demonstrar a queda da arrecadação, alterando assim, o RL.

Esse quadro acima demonstra claramente o que vem acontecendo em Araucária nestes anos(2009 a 2017): a estadualização das matrículas das séries finais do Ensino Fundamental. O município atendia, em 2009, 6.948 estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental. Em 2017, atendeu apenas 3.145 estudantes, diminuindo as vagas para mais da metade.

No entanto, ofertou 3.312 vagas para a Pré-escola em 2017, sendo que em 2009, ofertava apenas 1.385, um aumento de 239%. E a oferta de vagas na creche também aumentou significativamente: de 1.016 em 2009 para 1.782 em 2017. Somando os números absolutos das duas etapas, o aumento de vagas na Educação Infantil foi de 2.693 vagas no período analisado.

Para efeito de comparação, é interessante fazer um cálculo com o fator de ponderação: ao multiplicar por 1;1 as matrículas das séries finais e multiplicando por 1,3 as matrículas da Educação Infantil de tempo integral, tem-se o seguinte resultado: 2.693 matrículas novas no período na Educação Infantil multiplicadas por 1,3 é igual a 3.500,9. A diferença das vagas (3.803) nas séries finais multiplicadas pelo fator 1,1 resulta em 4.183,3. Ainda sim, as matrículas da Educação Infantil não compensam a perda das matrículas das séries finais. As diferenças foram calculadas considerando o período histórico em análise.

Ao somar todas as vagas ofertadas no município neste período, ainda se percebe uma diminuição de estudantes matriculados. Percebe-se também uma pequena diminuição de estudantes matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Para visualizar melhor e comparar as matrículas e os valores das transferências do Fundeb, criou-se a tabela 4 abaixo.

Nessa tabela fica mais evidente que o número de matrículas ofertadas pelo Município diminuiu um pouco no período, apresentando uma queda de 13 pontos percentuais, mas que não está exclusivamente relacionado à estadualização, pois as matrículas das séries iniciais diminuíram na mesma proporção das séries finais em 2017. A estadualização foi maior no último ano. Já o aumento das vagas na

Educação Infantil é mais escalonado, aumentando as vagas numa escala gradativa a cada ano.

TABELA 4 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ARAUCÁRIA-PR, 2009 A 2013 (EM VALORES BASE 100)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Matrículas da rede municipal</b>									
Creche	100	111	120	141	154	144	168	159	175
Pré-Escola	100	105	116	138	156	158	173	209	239
EF-AI	100	91	89	90	91	90	85	86	87
EF-AF	100	104	98	94	95	93	75	72	45
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>97</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>87</b>
<b>Matrículas da rede estadual</b>									
EF-AI	100	91	97	92	85	79	111	118	176
Total da rede- incluindo outras etapas	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>98</b>	<b>96</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>91</b>
<b>Transferências do Fundeb</b>									
Destinadas	100	101	108	109	109	109	105	92	117
Recebidas	100	108	122	128	139	147	145	145	168
Resultado líquido	100	90	91	84	71	60	54	24	51
<b>%RL</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>84</b>	<b>77</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Fonte: Elaborado a partir dos dados de matrículas do Censo Escolar/INEP e Siope/FNDE 2009 a 2017.

Em relação às transferências do Fundeb, não se percebe um crescimento significativo das verbas destinadas. Isso nos leva a entender que não houve um crescimento significativo do município, já que as transferências destinadas ao Fundeb estão relacionadas à arrecadação de impostos do mesmo.

No período analisado, o RL diminui gradativamente, a cada ano, até mais que a metade. O RL tem diminuído gradativamente a cada ano, chegando a 56% no último ano em relação ao primeiro, no período analisado.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao levantar os dados sobre as matrículas do Município de Araucária no período de 2009 a 2017, constatamos que de fato houve trocas de matrículas, ou seja, aumentaram na Educação Infantil, principalmente da Pré-escola, e diminuíram as das séries finais municipais. Verificou-se que foram transferidas para o Estado, no período analisado, 3.803 vagas das séries finais, e aumentou-se a oferta na Educação Infantil em 2.693 matrículas.

Concluiu-se que há uma relação entre a transição das vagas das séries finais para as da Educação Infantil e o Resultado Líquido. Aparentemente, a motivação maior para a estadualização das matrículas das séries finais do Ensino Fundamental é a necessidade de atender a EC 59. Desse modo, acredita-se que a motivação do executivo em estadualizar as matrículas das séries finais não estejam relacionadas a uma preocupação em reduzir o RL negativo.

Além disso, é possível supor que o município esteja no limite prudencial de gasto com a folha de pagamento dos servidores que não pode ultrapassar 54% dos gastos totais do município. Assim, a estadualização pode ser a solução encontrada para cumprir a EC 59 sem descumprir o limite prudencial.

Assim, como funcionário do município, acredito que a motivação do executivo desse município em estadualizar as séries finais é muito mais a necessidade de cumprir essas duas leis do que a preocupação em reduzir o RL negativo. De toda forma, são necessárias novas pesquisas para melhor compreender a relação desses fatores.

Nesse sentido, entendo que é de suma importância que a estadualização das séries finais se concretize gradualmente, até extinguir todas as matrículas dessa etapa sob responsabilidade do município. Justifico este pensamento com base na necessidade de atendimento da EC 59 e no pouco crescimento da arrecadação nos últimos anos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição:** República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acessado em 08/09/2018

\_\_\_\_\_. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm)>. Acessado em 08/09/2018

\_\_\_\_\_. Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm)>. Acessado em 08/09/2018.

\_\_\_\_\_. Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)>. Acessado em 08/09/2018

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 14/1996  
 <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/e1496.pdf>>. Acessado em 08/09/2018

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e acaputdo art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm). Acessado em 28/10/2018

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Manual de Orientação do Fundeb**. 2009. Disponível em: [ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/manual\\_orientacao\\_fundeb.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/manual_orientacao_fundeb.pdf) acessado em 25/10/2018

\_\_\_\_\_. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pa>>

g=result&anos=2017&periodos=6&cod\_uf=41&municipios=410180 >. Acessado em: 15/07/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). [2018] Acesso a Microdados gerados pelo INEP. **Microdados Censo Escolar**. Disponível em: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br/> acessado em 07/09/2018

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social(IPARDES). Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83700> Acessado em 02/10/2018

LIMONTI, R. M.; PERES, U. D.; CALDAS, E. de L. **Política de fundos na educação e desigualdades municipais no estado de São Paulo: uma análise a partir das arenas políticas de Lowi**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro , v. 48, n. 2, p. 389-409, Abril, 2014.

POLENA, ANDREA. **Uma avaliação do efeito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) nos Municípios do Estado do Paraná nos anos de 2007 a 2014**. CURITIBA 2016 18/03/2016 128 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Curitiba Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA DO SETOR HUMANAS.

Tabela de fatores de ponderação Fundeb: [https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao\\_novo/links/28112017\\_pondera%C3%A7%C3%B5es\\_Fundeb\\_\\_2007\\_a\\_2018.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/links/28112017_pondera%C3%A7%C3%B5es_Fundeb__2007_a_2018.pdf) acessado em 04/09/2018.